



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PODER LEGISLATIVO - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 04.554.429/0001-81

Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000

Tel: (31) 3872-5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

Ata nº 12. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Gramma, realizada aos **06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, às 19h (dezenove) horas. No salão nobre da Câmara Municipal de Santo Antônio do Gramma, situado à Rua Dr Vicente Bretas Cupertino, nº 474, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes, como vice-presidente o Vereador Rômulo Antônio de Oliveira e como secretário o vereador Marcelo dos Santos Sena. O Senhor Presidente solicitou o servidor que procedesse a chamada dos Vereadores presentes para verificação do "**Quórum Regimental**". Após a chamada constatou-se a presença dos Vereadores Antônio Carlos Almeida Gomes, Arlindo Paulo dos Santos, David Hudson Amorim, Demerval Fidelis Barboza Amorim, Francislei Martins Ribeiro, Marcelo dos Santos Sena, Marcos Medeiros Gomes, Marilza Auxiliadora Cornélio e Rômulo Antônio de Oliveira. O Presidente verificou o número legal de vereadores presentes e declarou aberta a sessão ordinária em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Gramma. Iniciando-se o **PEQUENO EXPEDIENTE**, leu-se a ata da reunião ordinária do dia 02 de julho de 2024. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada e assinada por todos os presentes. No **GRANDE EXPEDIENTE** a leitura da seguinte proposição: **Projeto de Lei nº 011/2024**, que altera a Lei Municipal nº 559, de 17 de outubro de 2019 e dá outras providências, sendo encaminhado para as Comissões Permanentes da Câmara. O presidente pediu autorização para o Plenário para a leitura do **Projeto de Lei nº 12/2024**, que dispõe sobre política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências, todos autorizaram, sendo o mesmo encaminhado para as Comissões Permanentes da Câmara. **Na ORDEM DO DIA** foi colocado em votação as seguintes proposições: em **primeira votação: Projeto de Lei nº 010/2024**, que "Dispõe sobre concessão de dispensa de jornada de trabalho aos servidores públicos municipais convocados para o Conselho de Sentença de Tribunal de Júri", o qual foi aprovado, sendo encaminhado para sua segunda votação na próxima reunião ordinária, e em **segunda votação: Projeto de Lei nº 009/2024**, que "declara de utilidade pública a Associação Gramma Sustentável-AGRAS", o qual foi aprovado. O Presidente solicitou que a servidora lê-se o ofício respondido pelo Prefeito. **Nas CONSIDERAÇÕES FINAIS**, o Presidente colocou a palavra livre no Plenário. O vereador Francislei solicitou a relação dos médicos



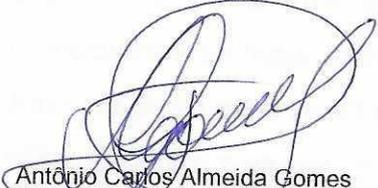
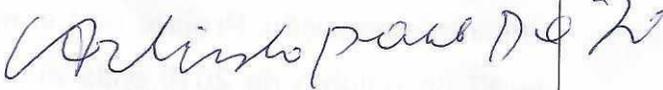
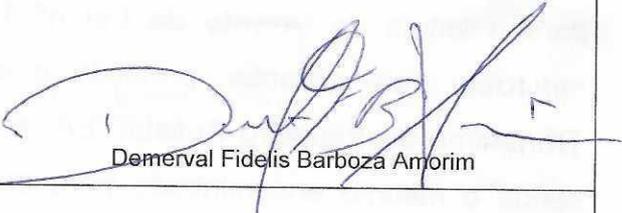
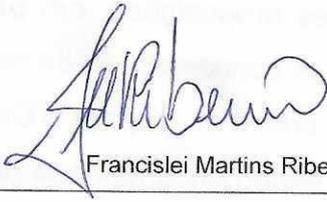
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PODER LEGISLATIVO - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ nº 04.554.429/0001-81

Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000

Tel: (31) 3872-5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

credenciados para atendimento e/ou que fazem atendimento na Policlínica do município bem como respectivas cópias dos seus contratos. Após as considerações finais, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e demais visitantes presentes, e em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Gramma, declarou **encerrada a sessão ordinária realizada aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**. O secretário Marcelo dos Santos Sena solicitou que lavrasse a ata que será lida na próxima reunião ordinária e se aprovada, será assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes.

 Antônio Carlos Almeida Gomes (Presidente)	 Romulo Antônio Oliveira (Vice- Presidente)
 Marcelo dos Santos Sena (Secretário)	 Arlindo Paulo dos Santos
 David Hudson Amorim	 Demerval Fidelis Barboza Amorim
 Francislei Martins Ribeiro	 Marilza Auxiliadora Cornélio
 Marcos Medeiros Gomes	Assessor Parlamentar